



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 450 / 2019

LIXEIRA COLETIVA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura instale uma lixeira coletiva para lixo domiciliar urbano na Rua das Garças, próximo da esquina com a Av. Manoel Fernandes.**

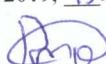
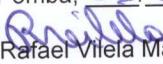
**Justificativa:**

A lixeira indicada deverá ser na medida de um metro de largura.

Este é um pedido dos moradores daquela localidade, tendo em vista que as lixeiras coletivas têm uma grande utilidade tanto para os moradores e quanto para o serviço de coleta da Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 28 de março de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

*Arilson Neto Santos Freitas*  
VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>03/04/2019, 15h17 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/04/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/04/19</u>
--	--	---